



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

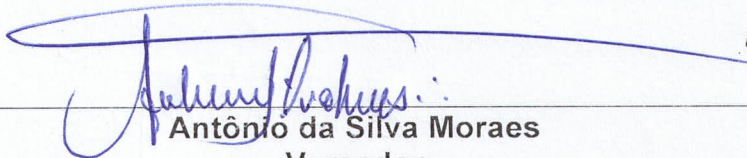
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 168 / 2022


O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar ao **Chefe do Poder Executivo e ao DEMUTRAN suspender temporariamente a aplicação de multas aos veículos que trafegam na contramão e anular as já existentes, no período de execução das obras de qualificação da AV. V que bloqueiam o acesso nas ruas dos bairros Jereissati I e II, neste município.** A medida se justifica, uma vez que a execução das obras na Av. V comprometeu e alterou todo o fluxo de tráfego na região, que predominam vias de mão única. Os veículos que acessam essas ruas precisam voltar pela mesma via, já que o acesso está bloqueado, cumprindo assim o princípio da razoabilidade, é aquilo que é conforme a razão, ao bom senso, à justiça não justifica a aplicação das multas durante o período e anular as já aplicadas com base nas datas de início e execução da obra.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 07 DE  
MARÇO DE 2022.

  
Antônio da Silva Moraes  
Vereador

Antônio da Silva Moraes  
Vereador



  
Luana Dantas  
Assessor Parlamentar

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa - CEP 61905-990  
Maracanaú - Ceará - Telefone: (85) 3101.2881  
presidencia\_camara@maracanau.ce.gov.br